



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

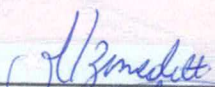
- RESULTADO DA VOTAÇÃO -

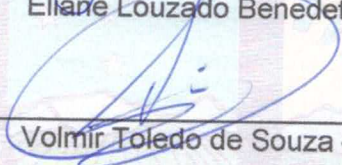
Parecer da Comissão.


A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, em reunião dia 11 de agosto de 2021, opinou de forma unânime pela continuidade do Projeto de Lei 024/2021 de origem do Executivo Municipal por encontrar respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais.


Quanto ao mérito: O Presidente Volmir Toledo de Souza acompanhou o voto da Relatora pela rejeição do projeto; a Vice-Presidente Améris Rodrigues Lira Hartmann e o Membro Marcos André Soares votaram pela aprovação do projeto em sua íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS 11 de agosto de 2021.


Eliane Louzado Benedetti – Relatora


Volmir Toledo de Souza – Presidente


Améris Rodrigues Lira Hartmann – Vice-presidente


Marcos André Soares – Membro

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br